

## PORTARIA N°016/2024 GP/CMSF

### **Concede diária ao Vereador da Câmara Municipal de São Fernando/RN, que especifica e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Fernando, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o regimento interno desta casa, Resolve: Conceder ao vereador da Câmara Municipal de São Fernando/RN, JOSÉ DINOVAN DE ARAÚJO uma diária no valor de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais), para custear despesas com locomoção e alimentação, durante seu deslocamento à cidade de Natal/RN na data de 24 de abril de 2024, cuja saída está programada para 04h:00min da manhã. A diária tem por objetivo o seu comparecimento na FECAM e Governadoria do RN, à fim de resolver problemas administrativos desta casa legislativa.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

São Fernando/RN, 23 de Abril de 2024.

Publique-se. Pague-se.

**MISAEL BRUNO DE ARAÚJO SILVA**

**Presidente**

**Publicado por:** Misael Bruno de Araújo Silva

**Código Identificador:** 53436564

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 24/04/2024.

EDIÇÃO 1886. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>